



## **Relatório da Assembleia do IFSP Campus CAMPOS DO JORDÃO - Etapa 1 da Estatuinte**

**Elaborado por: Fabiano de Souza Dutra  
(1º Relator da Comissão Local)**

**Local da Assembleia: Prédio 01 campus Campos do Jordão (sala 09)  
Data: 20 de Maio de 2015  
Horário:14h00min**

## **APRESENTAÇÃO**

Conforme solicitação da Comissão Central da Estatuinte, e em conformidade com a Resolução nº 75, de 23 de junho de 2015, apresento o relatório das atividades desenvolvidas durante a assembleia local da estatuinte, ocorrida no dia 20 de Maio às 14h, no *campus* Campos do Jordão (sala 09).

## **PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA ORGANIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA**

- Luiz Henrique dos Santos (presidente)
- Suzana Campana Peleteiro (vice-presidente)
- Fabiano de Souza Dutra (1º relator)

## **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

No IFSP Campus Campos do Jordão os docentes e técnico-administrativos foram convidados via e-mail e os discentes foram convidados em sala de aula pelos membros da Comissão Local. O convite foi colocado no quadro de avisos convidando a todos para a assembleia.

Às 14h00, do dia 20 de maio de 2015, o presidente da Comissão Local iniciou os trabalhos da Assembleia explicando brevemente sobre a comissão da estatuinte e a sua importância para a provocação das discussões sobre os documentos que regem o nosso instituto.

Logo após foi iniciado a explicação sobre o papel dos delegados e que haverá um congresso para ser votado todas as modificações propostas pelos *campus*. Na mesma fala, foi realizado uma votação para definir quem seria os delegados representantes do IFSPCJO. Como não tivemos inscritos, foram feitas algumas indicações até conseguirmos as 6 pessoas representantes.

Para a realização da assembleia o trabalho foi conduzido da seguinte maneira:

- Foi realizado alguns encontros permitindo que a comunidade colaborasse com alterações no documento analisado (estatuto) e a comissão também aceitou contribuições feitas via email.
- Com as contribuições em mãos os trabalhos foram feitos somente em cima dos artigos que existia alguma modificação, não permitindo propostas de artigos novos no momento da assembleia. Esta forma foi utilizada para que evitássemos novas análises e uma demora grande para as discussões.

Então foram apresentadas as alterações uma a uma e posto em votação.

A votação foi realizada de forma simples e na forma de pergunta direta e a votação da maioria era feita levantando as mãos.

Foi encerrada às 16 horas do mesmo dia.

## CONTRIBUIÇÕES

### Emendas Supressivas:

~~Art.11 §4º- Serão membros vitalícios do Conselho Superior todos os ex-Reitores do IFSP, sem direito a voto.~~

### Emendas Substitutivas:

**Art. 10 - §1º-** Poderão ser nomeados como Pró-Reitores os servidores ocupantes de cargo efetivo da carreira docente ou de cargo efetivo de **(com)** nível superior da carreira dos técnicos administrativos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação **em qualquer área**, desde que possuam o mínimo de cinco anos de efetivo exercício em instituição federal de educação profissional e tecnológica.

§2º- A Reitoria, como órgão de administração central, terá sua sede na cidade **no estado** de São Paulo e ~~poderá ser instalada em espaço físico distinto do Campus São Paulo~~ **deverá ser instalada em espaço físico distinto de quaisquer Campus do IFSP.**

~~Art. 11 II. representação de um terço do número de *campi*, destinada aos servidores docentes, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco representantes e igual número de suplentes, eleitos por seus pares, na forma regimental;~~

**II. Cinco representantes dos servidores docentes e igual número de suplentes eleitos por seus pares, na forma regimental;**

~~III. representação de um terço do número de *campi*, destinada ao corpo discente, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco representantes e igual número de suplentes, eleitos por seus pares, na forma regimental;~~

**III. Cinco representantes do corpo discente e igual número de suplentes eleitos por seus pares, na forma regimental;**

~~IV. representação de um terço do número de *campi*, destinada aos servidores técnico-administrativos, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco representantes e igual número de suplentes, eleitos por seus pares, na forma regimental;~~

**IV. Cinco representantes dos servidores técnicos administrativos e igual número de suplentes eleitos por seus pares, na forma regimental;**

~~VIII. representação de um terço dos Diretores Gerais de *campi*, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco e igual número de suplentes, eleitos por seus pares, na forma regimental.~~

**VIII. Cinco representantes dos Diretores-Gerais de *campi*, e igual número de suplentes eleitos por seus pares, na forma regimental;**

### Emendas Aditivas:

Art. 8, III b- citar no documento o que é o órgão de apoio.

Art. 8, III e- citar no documento o que é ouvidoria.

Art. 8, III e- citar no documento o que é comissão de ética.

**Art. 50 – Os regulamentos previstos neste documento deverão entrar em vigor em até 180 dias a partir da data da aprovação deste estatuto pelo conselho superior.**

## **AValiação DA ASSEMBLEIA**

A metodologia adotada desde a 1ª reunião até a assembleia contribuiu e facilitou a discussão do estatuto. A nossa preocupação maior era em relação ao tempo que gastaríamos para a discussão. Como já observamos que o processo tomaria certo tempo, o processo de provocar as discussões em fases e depois na assembleia realizar as votações foi produtivo para todos.

O modo como faríamos todo o processo era a dúvida de todos os membros da estatuinte mais o que facilitou foi que o documento analisado não gerou tanta discussão, possibilitando o aprendizado da comissão e a preparação para os outros documentos mais complexos.

Ainda notamos que a comunidade não está muito envolvida com o processo mesmo com os esforços da comissão em proporcionar as discussões necessárias.